



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular de **RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, o **MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ**, através da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de **CONTRATANTE** vem, **RESCINDIR** de forma **amigável, por acordo entre as partes**, os termos do citado contrato, firmado no dia **12 de Abril de 2016** com o microempresário **JOSÉ VIEIRA DA SILVA 05116474844**, cujo objeto constituía-se da **locação do veículo GM D20 CONQUEST Placa AEW-5933 - PI com motorista**, para transporte rodoviário de alunos da rede municipal de ensino, zona rural do município de Castelo do Piauí, das localidades e Unidades Escolares indicadas no **ITEM 20 do Anexo I do Edital pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE**.

O contrato assinado entre as partes previa que o mesmo poderia ser rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

Acontece que o **CONTRATADO** não cumpriu com a cláusula quinta do contrato de locação de veículos, que estabelecia que o **LOCADOR** deveria manter o veículo sempre limpo e em boas condições mecânicas e, finalmente, em condições gerais para o oferecimento dos serviços com segurança, zelando em qualquer circunstância, pela integridade física de todos os alunos por ele transportados durante a execução dos mesmos.

O contrato previa ainda que, em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, ao **LOCADOR** não terá direito à espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

JOSE VIEIRA DA SILVA
abril

Ressalte-se, que o **CONTRATANTE** pagou ao **CONTRATADO** todos os custos referente ao objeto do contrato até a data da presente rescisão.

E por estarem justas e acertadas, assim, amparados nos termos do art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, firmam o presente para que surta os seus legais e jurídicas efeitos, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, de igual forma, subscrevem.

Castelo do Piauí (PI), 04 de maio de 2016.

JOSE ISMAR LIMA MARTINS
JOSE ISMAR LIMA MARTINS
Prefeito Municipal

MARIA DO AMPARO MARTINS M. ALVES
MARIA DO AMPARO MARTINS M. ALVES
Secretaria Municipal de Educação

JOSE VIEIRA DA SILVA
JOSE VIEIRA DA SILVA 05116474844
CNPJ n.º 17.578.664/0001-35
Licitante

TESTEMUNHAS:

JOSE ISMAR LIMA MARTINS
CPF/RG: 298.427.613.49

MARIA DO AMPARO MARTINS M. ALVES
CPF/RG: 474.443.043-00



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1105-01/2016

Assinatura: 11 de maio de 2016.

Publicado: 11 de maio de 2016, no mural da Prefeitura, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 17 de maio de 2016.

CONTRATADO: J.A DA SILVA EVENTOS ME, inscrito sob o CNPJ:13.689.223/0001-50, endereçado à Rua Cel. Joaquim Balduino, 107, Bairro Bomba, Picos - PI, representada por José Airton da Silva, portador do CPF n.º 261.401.548-20.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos das bandas "GAVIÕES DO FORRÓ" e "PEGADA PRA MOER", para animação musical da comemoração da emancipação política do Município de Elesbão Veloso, comemoração promovida pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Turismo, no dia 12 de maio de 2016.

VALOR: R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 003/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III da Lei n.º 8.666/93.

UNID. ORC.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FON. GRUPO	FON. COD
02.14.00	13.392.0229.1080.0000	3.3.90.39.00	001	00



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação da Empresa **J.A DA SILVA EVENTOS - ME**, CNPJ: 13.689.223/0001-50, com sede na Rua Cel. Joaquim Balduino, 107, Bairro Bomba, Picos - PI, que através das cartas de exclusividade é responsável pela contratação das bandas: **GAVIÕES DO FORRÓ** E **PEGADA PRA MOER**, para realização de shows musicais no evento de comemoração da emancipação política do Município de Elesbão Veloso, no dia 12 de maio de 2016, como sugerido pela Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica, fundamentados nos termos do art. Art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta dos serviços no fornecedor em epígrafe e, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

Elesbão Veloso (PI), 11 de maio de 2016.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal